

N.º 08/23 ----- CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE  
----- SERVIÇOS DE SAÚDE” NO VALOR DE  
----- 12.000,00 EUROS ISENTOS DE IVA -----

---- Aos 15 dias do mês de março do ano 2023, foi elaborado por mim, Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Oficial Público do Município, por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu**, [REDACTED]  
[REDACTED], com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

---- **SEGUNDO: Nuno Ricardo Henriques Folgado Miranda**, [REDACTED]  
[REDACTED] residente [REDACTED]  
[REDACTED], portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] o qual outorga como legítimo representante da empresa **Pluspormedic, Lda**, com sede na Rua Estreita, n.º8, Couce, 3270-060 Pedrógão Grande, pessoa coletiva número 510062474, com um capital social realizado de cinco mil euros, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 7734-5271-2666. ---

---- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 7734-5271-2666. -----

---- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que, em nome da sua representada

e em harmonia com o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 17 de fevereiro de 2023, foi determinado proceder ao ajuste direto, convidando-se a entidade através do correio eletrónico [contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt) para a execução de serviços tendo como objeto a “**Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho**”. -----

---- Que, realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por despacho do Presidente de Câmara, datado de 28 de fevereiro do ano em curso, adjudicar definitivamente a referida aquisição de serviços, com base no Projeto de Decisão de Adjudicação da mesma data, ao Segundo Outorgante, empresa **Pluspormedic – Unipessoal, Lda**, com sede na Rua Alexandre Vieira, n.º 11, 2050-318 Azambuja, pessoa coletiva número 510062474. -----

---- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 27 de fevereiro do ano em curso, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

---- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a “**Prestação de Serviços de Saúde no Trabalho**”, de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

---- **SEGUNDA:** A Prestação de Serviços é adjudicada pelo valor de € 12.000,00 (doze mil euros), isentos de IVA, de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário datada de 22 de fevereiro de 2023, contendo a respetiva proposta de preço e nas demais condições do convite e caderno de encargos; -----

---- **TERCEIRA:** O serviço vigorará pelo período de vinte e quatro meses; -----

---- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário serão efetuados mensalmente no prazo de sessenta dias após a entrega da respetiva fatura, que será emitida de acordo com os relatórios apresentados, nos termos da Cláusula 9.ª do respetivo caderno de encargos. As faturas apenas serão efetuadas após prestação do respetivo serviço; -----

----- **QUINTA:** Foi designado para gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 17 de fevereiro de 2023, a Técnica, Maria Elizabeth Joaquim Teixeira Martins, titular do Cartão de Cidadão n. [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

----- **SEXTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta prestação de serviços, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de serviços, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

----- **SÉTIMA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. --

----- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a este serviço, designadamente as do convite e caderno de encargos aprovados. -----

----- Que o encargo máximo total deste contrato é de € 12.000,00 (doze mil euros). -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato, previsto em de € 12.000,00 (doze mil euros) será suportado pelos orçamentos de 2023 e 2024, **tem o número sequencial de compromisso 34807** e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica:** - **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero dois – Aquisição de Bens e Serviços, Grupo zero dois – Aquisição de Serviços, Artigo dois dois – Serviços de Saúde.** -----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

----- Arquivo: -----

----- A): Declaração, datada de 02 de março de 2023, emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do

mesmo diploma; -----

----- B): Certidão Permanente subscrita em 22 de fevereiro de 2023, válida até 22 de fevereiro de 2024, a que corresponde a inscrição número 510062474; -----

----- C): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

----- D): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direcção-Geral dos Impostos; -----

----- E): Registo criminal do sócio-gerente da empresa. -----

Assinado por: **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.03.15 14:10:23+00'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna.**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.**



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
• • • • •

Jorge Manuel Fernandes de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Assinado por: **NUNO RICARDO HENRIQUES FOLGADO MIRANDA**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.03.15 21:54:28+00'00'



**CARTÃO DE CIDADÃO**  
• • • • •

Nuno Ricardo Henriques Folgado  
Miranda  
Representante legal da empresa Pluspormedic – Unipessoal, Lda

Assinado por: **VÍTOR ALEXANDRE PIMENTEL DUARTE**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.03.15 16:16:48+00'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Município de Figueiró dos Vinhos.**



**CHAVE MÓVEL**  
• • • • •

Vítor Alexandre Pimentel Duarte  
Oficial Público do Município de Figueiró dos Vinhos